

PORTARIA Nº: 950/2019

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando a decisão conclusiva de julgamento, datada de 11/12/2019; do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 601/19 de 30/07/2019.

Art. 1º - **Exonerar** o Sr. **LOURIVAL HENRIQUE NOGUEIRA PIVATO**, do cargo de motorista, matrícula nº 1315, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços; por haver o mesmo descumprido os Artigos nº 187 – Incisos I e XIX e Artigo 196 – Incisos XIII - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá, conforme consta na decisão supra citada, a qual decidiu, após comprovado que o servidor infringiu o disposto nos Artigos supracitados, pela aplicação da penalidade prevista no Artigo 196:

Art. 196. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

XIII – transgressão ao art. 187, incisos XII, XIII, XV ao XXIII e XXIV desta Lei.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 12 de dezembro de 2019, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo